

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado vem, amparado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR ao Governador do Estado da Bahia, através do Secretário de Infraestrutura, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na BA-220, no trecho que liga o município de Cícero Dantas ao município de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, que durante a execução da obra da recuperação asfáltica da BA-220, que será autorizada em breve pelo Exmo. Governador do Estado da Bahia, sejam implantados redutores de velocidade (quebra-molas) **nas seguintes localidades do município de Cícero Dantas: Bairro Coreia, Fazenda Saco, povoado Ilha (Vila de São Pedro) e no povoado Mandacaru.**

A referida intervenção busca dar mais segurança aos pedestres e moradores da região, em razão do elevado número de acidentes, muitos com vítimas fatais. Ressalta-se que o mencionado trecho possui grande fluxo de pessoas, campo de futebol, escolas, residências e comércios.

Diante do exposto e por tudo que a região e sua população representam em nosso Estado, indicamos, amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da Mesa Diretora, ao Governador do Estado da Bahia, bem como ao Secretário de Infraestrutura, a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na BA-220, no trecho que liga o município de Cícero Dantas ao município de Fátima.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

Marcelinho Veiga